

EXTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2002 - Processo Administrativo N.º 054/2002

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e Paviservice Construção Civil Ltda.;

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a revogação do aditivo n.º04/2004, que transferia a responsabilidade de execução do contrato n.º039/02, da empresa matriz para a empresa filial, reestabelecendo desta forma, toda responsabilidade para a empresa matriz, devidamente qualificada no contra-

to primitivo; DATA: Londrina, 13 de dezembro de 2005. ASSINATURAS: CMTU: Gabriel Ribeiro de Campos/Diretor-Presidente, Antonio Carlos Kasprovicz/Diretor Administrativo Financeiro e João Alberto Verçosa da Silva/Diretor de Operações; Paviservice Construção Civil Ltda.: Guilherme Gulin Macedo/Sócio.

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA N.º1 DE 12 JANEIRO DE 2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I- Estabelecer como responsáveis pela movimentação bancária da Fundação de Esportes de Londrina:

a). Diretor Presidente: Marival Antonio Mazzi;
b). Diretor Adm/Financeiro: Luiz Vargas Prudêncio;
c). Tesoureira: Luciene Candia dos Santos.

II- Na ausência ou impossibilidade dos titulares serão substituídos, como segue:

a). Diretor Presidente: Pelo Diretor Técnico senhor Ariobaldo Frisselli;
b). Diretor Adm/financeiro: Pelo Gerente Contábil e Financeiro, senhor Jacélio Dionísio Oliveira;
c). Tesoureira: Pelo Gerente Contábil e

Financeiro, senhor Jacélio Dionísio Oliveira.

III- Os cheques conterão necessariamente três assinaturas do titular ou substituto dos segmentos representados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2006. Marival Antônio Mazzi - Diretor Presidente.

CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA

DATA DA REUNIÃO: 31.01.2006.
Horário: 8h30 às 12h.

I- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior

2- Aprovação de Acórdãos:

2.1- Processo nº 614/2005 – CRISTMA – Movimento Cristo Te Ama
2.2- Processo nº 22.471/2005 -: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC

2.3- Processo nº 33.768/2005 – César Lopes Passos
2.4-Processo nº 18.236/2005 – Dalvina Maria dos Santos (Intempestivo)

3 – Julgamentos:

3.1 – Processo nº 18.690/2004
Requerente: Romeu Sacani
Relator: Jorge Zeve Coimbra Neto
3.2- Processo nºs 21.609, 21.613, 34.812 e 34.814/2004
Requerente: Global Telecom S/A
Relator: Denílson Vieira Novaes
3.3- Processos nº 59.209/2004
Requerente: Carlos Augusto Costa

Relator: Jorge Zeve Coimbra Neto
3.4 – Processo nº 33.774/2005
Requerente: Jair Funes
Relator: Jorge Zeve Coimbra Neto
3.5- Processo: 33.890/2005
Requerente: Palmiro Carvalho Grade
Relator: Adilson Muneo Kemotsu
3.6- Processo nº 36.110/2005
Requerente: Waldir Rodrigues Alves
Relator: Agostinho Pifer
3.7- Processo nº 51.959/2005
Requerente: Paulo Bernardo Camargo da Veiga
Relator: Casemiro Samiec

Londrina, 17 de janeiro de 2006.

CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 05 /2005 - CMEL APROVADA EM: 07 / 12 /2005

DIRETORIA EXECUTIVA

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Londrina

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina para o ano de 2006.

RELATORA: Márcia Regina Guidugli

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA - C.M.E.L usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta da Indicação nº 05/2005 da Diretoria Executiva,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina, para o ano de 2006, na forma do Anexo que a esta se incorpora.

Art. 2º - Fica atribuído à Secretaria Geral o controle dos processos protocolados neste Conselho com a finalidade de estabelecer a fiel observância dos prazos fixados neste Programa.

Art. 3º - Qualquer alteração do Programa Anual de Trabalho, dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CMEL, com "ad referendum" do Conselho Pleno.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Em, 07 de dezembro de 2005. Sandra Regina Coelho Cansian - Presidente.

INDICAÇÃO Nº 05 /2005 - CMEL

DIRETORIA EXECUTIVA

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Londrina

ASSUNTO: Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina para o ano de 2006

RELATORA: Márcia Regina Guidugli

I - Relatório

O Programa Anual de Trabalho foi pensado para contemplar as diversas

questões que envolvem a educação, a administração do Sistema de Ensino e do Conselho e ainda permitir que os Conselheiros e os profissionais da educação se programem para estas e suas demais atividades.

O Programa Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina, um dos instrumentos de gerenciamento deste órgão, foi então elaborado visando os seguintes objetivos:

- a) oportunizar uma visão global dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Londrina;
- b) instituir um cronograma básico distribuindo harmoniosamente as atividades previstas.

II – Voto da Relatora

Considerando os objetivos propostos e tendo em vista a necessidade de se racionalizar os trabalhos do Conselho, submetemos à apreciação do Conselho Pleno a minuta de Deliberação em anexo.

É a indicação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Londrina aprova por unanimidade a presente Indicação.

Em, 07 de dezembro de 2005. Sandra Regina Coelho Cansian - Presidente.

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CMEL - 2006		
MÊS	DIA	ATIVIDADES
Janeiro	-	Recesso do Conselho Pleno
Fevereiro	21 3ª feira	- Reunião Ordinária - Reformulação do Regimento do CMEL e da Lei Municipal 9.012/02 – constituição de comissão
Março	04 Sábado	- Capacitação de Conselheiros
	22 4ª feira	- Reunião Ordinária - Data final de entrada do Relatório Anual de Atividades da Secretaria Municipal de Educação decorrentes das competências delegadas por este Conselho. - Apresentação ao Conselho Pleno das minutas de Reformulação do Regimento do CMEL e da Lei Municipal 9.012/02.
Abril	20 5ª feira	- Reunião Ordinária
Maio	09 3ª feira	- Reunião Ordinária - Apresentação de minutas das Normas próprias para: Educação Infantil Educação Especial. - Apresentação ao Conselho Pleno, pela Comissão responsável pela elaboração, de minuta do PMEL
Junho	07 4ª feira	- Reunião Ordinária - Aprovação das Normas próprias para Educação Infantil
	Ser definido	- Audiência Pública, com ampla divulgação a todos os segmentos congêneres para apresentação de Projeto de Lei sobre o PMEL.
Julho	06 5ª feira	- Reunião Ordinária - Encaminhamento para o Executivo do Projeto de Lei do PMEL - Aprovação das Normas próprias para a Educação Especial
Agosto	08 3ª feira	- Reunião Ordinária
Setembro	06 4ª feira	- Reunião Ordinária
Outubro	05 5ª feira	- Reunião Ordinária - Apresentação de minutas das Normas próprias sobre Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Avaliação do Aproveitamento Escolar.
Novembro	07 3ª feira	- Reunião Ordinária - Apresentação das Normas próprias para aprovação sobre Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e sobre Avaliação do Aproveitamento Escolar.
Dezembro	06 4ª feira	- Reunião Ordinária

Observações:

Os Processos protocolados até o 5º dia útil do mês em curso serão submetidos a apreciação da Sessão Plenária, em Reunião Ordinária, a partir do mês imediatamente posterior, conforme Pro-

grama Anual de Trabalho deste Conselho.

Os processos acima referidos poderão solicitar pareceres sobre:

a) autorização e renovação de autorização de funcionamento de unidades escolares;

b) reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
c) regularização de vida escolar;
d) a aplicabilidade de disposições legais de ensino;
e) reconsiderações de Pareceres deste Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2006, **Vaneide Maria Januário do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comunitário XIII, símbolo CCL-13, no Gabinete do Vereador Lourival Germano e **nomear Henrique Lück** para, a partir da mesma data, ocupar o cargo supracitado, exonerável “*ad nutum*”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de janeiro de 2006. Orlando Bonilha Soares Proença - Presidente.

PORTARIA Nº 4/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2006, **Gisela Aparecida Stringheta**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar XI, símbolo CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete

do Vereador Osvaldo Bergamin Sobrinho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 12 de janeiro de 2006. Orlando Bonilha Soares Proença - Presidente.

PORTARIA Nº 5/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gisela Aparecida Stringheta para, a partir de 3 de janeiro de 2006, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar XI, símbolo CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Osvaldo Bergamin Sobrinho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina. Orlando Bonilha Soares Proença - Presidente.

PORTARIA Nº 6/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2006, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, nos respectivos Gabinetes, conforme segue:

1. Gabinete do Vereador Arildo Paulo Domingues
 - 1.1 Edson Luís Baratto, Assessor Parlamentar X, símbolo CCL-10;
 - 1.2 Izabella Ariane Faiad, Assessor Parlamentar XI, símbolo CCL-11;
 - 1.3 Edezio Viana da Silva, Assessor Parlamentar Comunitário XI, símbolo CCL-11; e
 - 1.4 Paulo Sérgio de Brito, Assessor Parlamentar Comunitário XI, símbolo CCL-11.

2. Gabinete do Vereador Henrique Humberto Mesquita de Almeida Barros
 - 2.1 Lúcia Maria Alves de Barros, Assessor Parlamentar IX, símbolo CCL-09;
 - 2.2 Fernando Carlos de Barros, Assessor Parlamentar Comunitário X, símbolo CCL-10;
 - 2.3 José Aparecido de Moreis, Assessor Parlamentar Comunitário XII, símbolo CCL-12;
 - 2.4 Alexandre Martins Batista, Assessor Parlamentar XIV, símbolo CCL-14; e
 - 2.5 Diego José de Carvalho, Assessor Parlamentar XIV, símbolo CCL-14.

3. Gabinete do Vereador Jamil Janene
 - 3.1 Atacy de Mello Junior, Assessor Parlamentar IV, símbolo CCL-04.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para, a partir da mesma data, ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, nos respectivos Gabinetes, conforme segue: